



333 JPI 887

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº55570/2024

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAIS

Compra de medicamentos.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MEDICAMENTO

COD. MV SOUL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE A PEDIR
5617	AGUA BIDEUTILADA SOL INJ 10ML	2000
5991	ALBUMINA HUMANA SOL INJ 20% 50ML (G)	30
5225	AZITROMICINA COMP 500MG	500
23570	BENZILPENICILINA BENZATINA PO P/ SOL INJ 1.200.000UI	50
4890	CEFTRIAXONA PO P/ SOL INJ 1G	100
17936	CETOCONAZOL CREME 30G	10
15687	CLONIDINA COMP 0,150MG	120
8564	CLONIDINA COMP 0,100MG	120
40586	CLONIDINA COMP 0,200MG	120
40891	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 100ML	1200
32404	CLOREXIDINA SOLUCAO ALCOOLICA A 0,5% 100ML	50
49383	CLOREXIDINA SOLUCAO AQUOSA 1% 30ML	30
5215	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	170
38989	ENOXAPARINA SODICA SOL INJ SUBCUTANEA 40MG/0,4ML	100
5622	FUROSEMIDA SOL INJ 10MG/ML 2ML	150
16372	GLICOSE SOL INJ 50% 10ML	200
42492	GLUCONATO DE CALCIO SOL INJ 10% 10ML (1)	200
5028	HALOPERIDOL COMP 5MG (M)	60
66901	HIDROXIZINA SOL ORAL 2MG/ML 120ML	25
38998	ITRACONAZOL CAPS 100MG	2900
70982	LIDOCAINA 2% SOL INJ 20MG/ML 5ML	100

Amel Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/ISG-00

17944	LIDOCAINA GELEIA 2% TUBO 30 GRAMAS	10
12459	MEROPENEM PO P/ SOL INJ 1G	200
27264	METADONA COMP 5MG (M)	60
23348	OFLOXACINO SOL OFTALMICA 0,3% FR 5ML	2
6455	ONDANSETRONA SOL INJ 2MG/ML 2ML	300
13648	PIPERACILINA + TAZOBACTAM PO P/ SOL INJ 4 + 0,5G	250
24962	PREDNISOLONA SOL ORAL 3MG/ML 60ML	5
23713	QUETIAPINA COMP 25MG (M)	240
23683	RACECADOTRILA CAPS 100MG	60
13649	RINGER C/ LACTATO SOL INJ 500ML	200
5467	SALBUTAMOL SPRAY 200 DOSES	20
34081	SUCCINATO DE METOPROLOL COMP 25MG	90
6943	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA COMP 400 + 80MG	2000
6940	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SOL INJ 80 + 16MG/ML 5ML	150
39777	SULFATO DE MAGNESIO 10% SOL INJ 100MG/ML 10ML	200
34090	TIAMINA SOL INJ 100MG/ML 1ML	50
8024	TRIANCINOLONA ACETONIDA ORABASE 1MG/G 10G	10
6068	VANCOMICINA PO P/ SOL INJ 500MG	150

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de medicamentos para abastecimento da Unidade. Os itens solicitados foram lançados devido necessidade de ressuprimento e proximidade de ruptura do estoque. A falta desses medicamentos pode levar a desassistência aos pacientes da Unidade. Para análise, é utilizado o consumo, sazonalidade e epidemiologia atual.

QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;
- 5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;
- 5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das

Maíra Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/HSC - GO

08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Deputado Jamel Cecilio nº3310 sala 104 –CEP 74810-970-Jd Goiás – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Dayane Alves da Silva
Supervisora da Farmácia
CRE/GO: 15564
HDT/ISG

Supervisão de Farmácia

Jamuel Moreira do Rocha Junior
Comprador
HDT/ISG-GO